

**PORTARIA Nº 9.487/2012**

**Prorroga prazo de Sindicância  
Administrativa para apuração de suposto  
abandono de cargo da servidora pública  
MARLENE CORREIA DA SILVA.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE**

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa para apuração de suposto abandono de cargo, instaurado pela portaria 9.454/2012, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 20 de agosto 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em 01/09/2012  
pág. 222 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 03/09/2012 a 10/09/2012.